



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700

progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 149/PROGESP/UFFS/2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 1153/GR/UFFS/2017, a Portaria nº 347/GR/UFFS/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos Servidores Técnicos Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Vencimento		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Cristiano Machado de Oliveira	1767399	Técnico em Contabilidade	V (cinco)	VI (seis)	08/09/2017	23205.001286/2013-26
Daniel Moises Olejnicki de Deus	1770874	Assistente em Administração	V (cinco)	VI (seis)	19/09/2017	23205.00001369/2013-15
Francisco Angst	1769743	Assistente em Administração	V (cinco)	VI (seis)	10/09/2017	23205.001270/2013-13
Henrique Dagostin	1634849	Administrador	V (cinco)	VI (seis)	04/08/2017	23205.000726/2013-28
Joao Alberto Teffili	1769389	Técnico de Tecnologia da Informação	V (cinco)	VI (seis)	18/09/2017	23205.00001256/2013-10
Kelly Cristina dos Reis	1765265	Assistente em Administração	V (cinco)	VI (seis)	09/09/2017	23205.00001386/2013-52
Marcelo Luis Ronsoni	1764182	Pedagogo-Área	V (cinco)	VI (seis)	11/08/2017	23205.00000751/2013-10
Rafael Griebeler	1771943	Assistente em Administração	V (cinco)	VI (seis)	24/09/2017	23205.001390/2013-11

Chapecó-SC, 09 de outubro de 2017.

MARCELO RECKTENVALD
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas